

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

## **PORTARIA Nº3216 /2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 018441/2008, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,**

### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 4551/2008, de 12 de novembro de 2008, desta Reitoria, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2008 - Seção 02, p. 16, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **LEVINDO CARDOSO BRAGA** no cargo de

Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de setembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor